

## **PORTARIA Nº 095/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jardim a servidora THALITA GRATIVOL AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 200111200, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 13 de março de 2018, sem ônus para a concedente, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito